

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
CÓPIA

18/06/77  
SAC/7

LEI N° 1620, DE 30 DE JUNHO DE 1977

Autoriza abertura de crédito espe -  
cial para ocorrer às despesas de  
construção de muros de alvenaria -  
nas divisas da Escola Estadual "Il-  
defonso Mascarenhas da Silva"

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono  
a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir - crédito especial de Cr\$- 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruseiros), para fazer face às despesas de construção de muros de alvenaria nas divisas laterais da Escola Estadual "Ildefonso Mascarenhas da Silva", mediante convênio prévio com a CANPES - Comissão de Construção, Ampliação e Reconstrução dos Prédios Escolares do Estado -, ou com a unidade estadual legalmente competente para tal finalidade.

Art.2º - Como recurso ao crédito de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo anulará, total ou parcialmente, verbas de despesas correntes ou de capital, do orçamento vigente.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 30 de junho de 1977.

  
Acácio Alves Cintra Sodré  
- Prefeito de Ituiutaba -

mdm/mj.o.